

Ofício nº 59 (CN)

Brasília, em 18 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Walter Souza Braga Netto
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 9, de 2020 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, enviando autógrafos de dispositivos vetados pela Presidência da República e rejeitados pelo Congresso Nacional, do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1996 (PL nº 3.055, de 1997, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), para elevar o limite de renda familiar **per capita** para fins de concessão do benefício de prestação continuada”.

Atenciosamente,

